



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVII - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 04 de dezembro de 2013 - Nº 4509

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 24.208

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nº 2-22309/2013 e 2-22466/2013, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a designação temporária dos servidores relacionados abaixo, constante dos respectivos Decretos.

Nome	Onde se lê:	Leia-se:	A partir de	Decreto nº
RENATA DALFIOR COSSETI	A partir de: 10/10/13	A partir de: 31/10/13	-----	24.189/13 (Retificação de DT)
FRANCIANE VEIGA GOMES	Carga Horária: 25 h/s	Carga Horária: 30 h/s	29/07/13	23.964/13 (Retificado pelo 23.998/13 e 24.044/13)

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de dezembro de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 24.209

TORNA SEM EFEITO DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nºs 2-22460/2013 e 2-22470/2013, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a designação temporária dos servidores

relacionados abaixo, constante dos Decretos mencionados, a partir das referidas datas.

Nome	Cargo	Localização	C.H.	A partir de:	Decreto nº
CLARICE CUNHA MENEZES LUCAS	PEB-D IV	EMEB Prof. Pedro Estelita Herkenhoff	25h/s	20/11/13	23.610/13
MARIA GABRIELA DO CARMO SOBROZA	PEB-D IV	EMEB Maria das Dores Pinheiro Amaral	25h/s	13/11/13	24.064/13
NEIDE DE SOUZA CAMPOS	PEB-B I	EMEB Lions Clube Frade e Freira	30h/s	29/10/13	24.187/13

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de dezembro de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 24.213

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Sr. **LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA**, exercendo o cargo de Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, a partir de 02 de janeiro de 2014, designando o servidor Antonio Carlos de Amorim, para responder pelo cargo de Diretor Presidente da AGERSA, no período, com ônus para aquela Agência.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de dezembro de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: diariooficial.publicacao@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

DECRETO Nº 24.214

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo de Gestora do Centro de Referência, Pesquisa e Capacitação do Professor de Educação Básica “Dr. Dirceu Cardoso” – CECAPEB – 2ª Categoria, a servidora **MARIA DEUCENY DA SILVA LOPES BRAVO PINHEIRO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEME, a partir de 28 de outubro de 2013.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de dezembro de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO AO SISTEMA ESTADUAL DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)**

(Republicado por incorreção no quantitativo)

FORNECEDOR: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 0215/2013, do Governo do Estado do Espírito Santo/Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 03/06/2013, para aquisição de 230.000 (duzentos e trinta mil) unidades do medicamento Carbamazepina Comprimido 200 mg, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 18. 676,00 (dezoito mil, seiscentos e setenta e seis reais).

PROCESSO: Prot. Nº 51-36.709/2013.

EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO AO SISTEMA ESTADUAL DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

FORNECEDOR: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA.
OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 0252/2013, do Governo do Estado do Espírito Santo/Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 22/05/2013, para aquisição de 24.000 (vinte e quatro mil) unidades do medicamento Valproato de Sódio cápsula 288 mg (equivalente a 250 mg de ácido valpróico), a pedido da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 3.960,00 (três mil, novecentos e sessenta reais).

PROCESSO: Prot. Nº 51-36.702/2013.

EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO AO SISTEMA ESTADUAL DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

FORNECEDOR: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 0026/2013, do Governo do Estado do Espírito Santo/Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 30/01/2013, para aquisição de 7.000 (sete mil) unidades do medicamento Alendronato 70 mg comprimido, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 1.855,00 (hum mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais).

PROCESSO: Prot. Nº 51-36.638/2013.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 242/2013.

CONTRATADA: MAN LATIN AMÉRICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

OBJETO: A aquisição de veículos de transporte escolar diário de alunos da educação básica das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, e demais entidades autorizadas a aderir ao programa de acordo com a legislação específica vigente, para atender ao Programa Caminho da Escola do Ministério da Educação.

VALOR: R\$ 227.780,00 (duzentos e vinte e sete mil, setecentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Contrato são provenientes do FNDE – AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS TRANSPORTE ESCOLAR, à conta da Dotação Orçamentária:

Órgão/Unidade: **17.03**, Projeto Atividade: **12.361.0003.2.020**, Despesa: **4.4.90.52.30.00**

Fonte de Recurso: **110700000017 – SEME – AQUIS.ONIBUS TANS. ESCOLAR**

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 18/11/2013.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim e Adriana Ceconello – Representante da Empresa Man Latin América Indústria e Comércio de Veículos Ltda.

PROCESSO: Protocolo nº 1- 28.543/2013.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 243/2013.

CONTRATADA: MERCEDES – BENZ DO BRASIL LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

OBJETO: A aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes da educação básica das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, e demais entidades autorizadas a aderir ao programa de acordo com a legislação específica vigente, para atender ao Programa Caminho da Escola do Ministério da Educação.

VALOR: R\$ 240.500,00 (duzentos e quarenta mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Contrato são provenientes do FNDE – AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS TRANSPORTE ESCOLAR, à conta da Dotação Orçamentária:

Órgão/Unidade: **17.03**, Projeto Atividade: **12.361.0003.2.020**, Despesa: **4.4.90.52.30.00**

Fonte de Recurso: **110700000017 – SEME – AQUIS.ONIBUS TANS. ESCOLAR**

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 18/11/2013.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Alexandre de Azevedo Lasmar e Walter Anversa Barbosa – Procuradores da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1- 28.549/2013.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**REALIZAÇÃO CERTAME LICITATÓRIO**

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão nº. 088/2013

Objeto: Aquisição de Fraldas Descartáveis–Registro de Preços.

Dia: 18/12/2013 - **Hora:** 09:00 horas.

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03/12/2013.

LUIZ CARLOS ZANON DA SILVA JÚNIOR
Pregoeiro Oficial

REALIZAÇÃO DOS CERTAMES LICITATÓRIOS - FMS

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Comissão Permanente de Licitação do **Fundo Municipal de Saúde**, torna pública a realização dos certames licitatórios, conforme segue:

Pregão Presencial nº. 058/2013

Objeto: Aquisição de Aparelhos, Utensílios, Equipamentos Médicos, Hospitalares e Laboratoriais

Dia: 17/12/2013 - **Hora:** 09horas.

Pregão Presencial nº. 059/2013

Objeto: Aquisição de Televisor, Estabilizador e Impressora

Dia: 17/12/2013 - **Hora:** 14horas

Local: Rua Fernando de Abreu, S/N Bairro Ferroviários (antiga Cruz Vermelha) Cachoeiro de Itapemirim. Os Editais completos à disposição na Sede da Comissão Permanente de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de Dezembro de 2013

ODAIR JOSÉ PIN

IPACI

PORTARIA N°. 439/2013

CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E TORNA SEM EFEITOS PORTARIAS.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 23.466/2013, resolve:

Art. 1º - Aposentar por invalidez permanente o servidor municipal **ADILSON PRINCISVAL MAIA**, ocupante do cargo de Professor PEF B V VI A 11 C, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme demonstrativo de cálculo constante as fls. 99 e 139, a partir de 04 de maio de 2006 e 29 de março de 2012, respectivamente, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal de 1988 c/c Artigo 28, §§ 1º e 2º, da Lei nº. 5.724/2005, ainda, combinado com ao Artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, inserido pela Emenda Constitucional nº 70/2012, surtindo seus efeitos financeiros a partir 29 de março de 2012.

Art. 2º - Tornar sem efeitos as Portarias números: **0172/2007**, de 19 de setembro de 2007; **0218/2008**, de 11 de novembro de 2008 e **303/2012**, de 28 de agosto de 2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 29 de outubro de 2013.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 445/2013**CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E TORNA SEM EFEITOS PORTARIAS.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 23.466/2013, resolve:

Art. 1º - Aposentar por invalidez permanente a servidora municipal **CLAUDIA AGUIAR ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor PEB C V VIA 11 J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com provento proporcional ao tempo de contribuição, estabelecido conforme demonstrativo de cálculo que consta as fls. 71, destes autos, a partir de 01 de novembro de 2008, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal de 1988 c/c Artigo 28, § 1º, da Lei nº. 5.724/2005.

Art. 2º - Fixar novo valor de provento, conforme estabelecido no demonstrativo de cálculo que consta as fls. 118, destes autos, com efeitos financeiros a partir 29 de março de 2012, em atendimento ao Artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, inserido pela Emenda Constitucional nº. 70/2012,

Art. 3º - Tornar sem efeitos as portarias nº. 0246/2008, de 19 de dezembro de 2008 e 313/2012, de 29 de agosto de 2012.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 29 de outubro de 2013.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 499/2013**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do Artigo 91, da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c Artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.640, de 27.04.2012.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
ANDRÉ LUIZ FORTUNA PORTINHO	Agente de Trânsito VI A 11 F	SEMDEF	5 dias	7/11/2013	39308/2013
ANDRÉIA NEVES DOS SANTOS VANTÍLIO	Agente de Serviços Públicos Municipais IV B 08 B	SEMFA	8 dias	20/11/2013	40374/2013

ANDRESSA SILVA RAMOS FRAGA	Professor PEB B V VIA 11 D	SEME	2 dias	28/11/2013	40684/2013
DENISE BASSAN GAVA	Professor PEB C V VIA 11 F	SEME	28 dias	18/11/2013	40531/2013
ÉDER SILVA SALES	Agente de Serviços Públicos Municipais IV B 08 B	SEMASI	3 dias	27/11/2013	40486/2013
ELISANGELA CHAMON DE SOUZA	Professor PEB A V VIA 11 G	SEME	7 dias	27/11/2013	40590/2013
HELENA DE BRUIM SILVA	Auxiliar de Serviços de Educação IV B 08 E	SEME	30 dias	20/11/2013	40172/2013
LESSANDRA VANINI MACATROZO	Professor PEB B V VIA 11 B	SEME	2 dias	21/11/2013	40335/2013
MARIA APARECIDA OSELAMI PRUCHO	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 F	SEME	7 dias	27/11/2013	40732/2013
MARLI DOS SANTOS CAROLINO DE SÁ	Ajudante Geral I A 01 B	SEMSUR	30 dias	20/11/2013	40476/2013
PATRICIA VIANA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 C	SEME	1 dia	19/11/2013	40313/2013
Thais Fiori Tirello Contarini	Professor PEB B V VIA 11 C	SEME	5 dias	25/11/2013	40392/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 28 de novembro de 2013.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº. 501/2013**PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.640/2012 à servidora municipal **ROSEMARY GOMES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem IV B 08 H, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 62 (sessenta e dois) dias, a contar de 1º de dezembro de 2013, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 40.379, de 26/11/2013.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 26 de novembro de 2013, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no Artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.640/2012, com alta em 31 de janeiro de 2014 e retorno ao trabalho no dia 1º de fevereiro de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 28 de novembro de 2013.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº. 502/2013**CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.640/2012, à servidora municipal **MARLI DOS SANTOS CAROLINO DE SÁ**, ocupante do cargo de Ajudante Geral IA 01 B, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, no período de 12 (doze) dias, a contar de 20 de dezembro de 2013, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 40.476, de 27/11/2013.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 28 de novembro de 2013, conforme parecer médico lançado nos processos mencionados no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.640/2012, com alta em 31 de dezembro de 2013 e retorno ao trabalho em 1º de janeiro de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 28 de novembro de 2013.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº. 503/2013**PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.640/2012 ao servidor municipal **EWERTON MERGAR**, ocupante do cargo de Mecânico de Máquinas, Equipamentos e Veículos Especiais IV B 08 B, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, no período de 62 (sessenta e dois) dias, a contar de 1º de dezembro de 2013, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 38.355, de 8/11/2013.

Art. 2º - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 28 de novembro de 2013, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no Artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.640/2012, com alta em 31 de janeiro de 2014 e retorno ao trabalho no dia 1º de fevereiro de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 28 de novembro de 2013.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Diretora de Benefícios Sociais

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2177/2013.**

CONCEDE “HOMENAGEM ESPECIAL”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida “*Homenagem Especial*” a:

1º TENENTE FERNANDO FIGUEIRA CROMACK

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de novembro de 2013.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente
DECRETO LEGISLATIVO Nº 2178/2013.

CONCEDE TÍTULO DE HONRARIA DO DIA DO DOADOR VOLUNTÁRIO DE SANGUE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido O Título de Honraria do dia do “*Doador Voluntário de Sangue*” à :

Clayton Veloso Samuel Oliveira

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de novembro de 2013.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2179/2013.

CONCEDE TÍTULO DE “DESTAQUE FUNCIONAL” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS..

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido O Título de “*Destaque Funcional*” à :

Carlos de Castro Queiroz
Renato Vieira Gomes

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de novembro de 2013.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2180/2013.

CONCEDE COMENDA “ZUMBI DOS PALMARES” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido a *Comenda “Zumbi Dos Palmares”* à:

Ari George Floriano de Siqueira
Arilson Ventura
Ignácio da Conceição
José da Roza

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de novembro de 2013.

JULIO CESAR FERRARE CECOTTI
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2182/2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

Considerando a situação inusitada ocorrida no Departamento Contábil desta Casa, que teve como consequência o afastamento judicial do Contador, responsável técnico por toda a contabilidade e finanças da Câmara Municipal;

Considerando que, inobstante o afastamento do servidor Contador do cargo, este ainda permanece na sua titularidade até decisão judicial ou administrativa que só pode ser proferida após o devido processo legal;

Considerando que é imprescindível a presença emergencial e transitória de um Contador, vez que os trabalhos contábeis e financeiros não podem ser interrompidos, sob pena de interrupção do funcionamento regular da Câmara;

Considerando o que dispõe a Resolução nº 299/2013, que altera o anexo I, das Resoluções nº 280/2012 e 231/2010;

RESOLVE:

1º - Nomear **Rafael Macedo Batista** para o Cargo de Contador da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES, a partir de 02/12/2013, de forma transitória, até decisão final do quesito.

2º- Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de dezembro de 2013.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 325/2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o Plenário desta Casa de Leis, para Solenidade de posse da Nova Direção do Partido dos Trabalhadores - PT, no dia 05/12/2013 (quinta-feira), no horário de 18h30 às 21h00.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de novembro de 2013.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 327/2013.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Nos Termos do § 3º e § 4º, do art. 10, da Lei Municipal 6717/2012, fica designada para cumprir jornada de trabalho externa, diretamente nas comunidades, a Assessora de Gabinete Parlamentar (AGP), do Vereador Wilson Dillem dos Santos, discriminada abaixo, a partir de 02/12/2013, em virtude do Assessor Eurico Kobi de Almeida encontrar-se sob o benefício do auxílio doença pelo INSS,

ASSESSOR		PADRÃO
01	NÉA PEREIRA GOMES	AGP 01

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de dezembro de 2013.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 328/2013.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, c/c art. 91, da Lei 4009/94, às servidoras comissionadas constantes abaixo, conforme requerimento protocolado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
ELISÂNGELA CHAMON DE SOUZA	Assessor de Gabinete Parlamentar	07	27/11/2013	03/12/2013

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de dezembro de 2013.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 329/2013.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder trinta dias de férias regulamentares à servidora efetiva, abaixo, a serem gozadas a partir de 02/12/2013:

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo
ALBANA DE SOUZA MATTOS	Servente de Limpeza	01/06/2012 a 31/05/2013

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de dezembro de 2013.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 330/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 6707, Art. , de 17/12/2012, pela Lei Municipal Nº 6707, Art. 34, de 17/12/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Torna público a abertura de crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.107.183,30 (Um milhão, cento e sete mil, cento e oitenta e três reais e trinta centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

CÂMARA MUNICIPAL

01.01.3190110100.01.031.0052.2405 - VENCIMENTOS	RS 863.183,30
01.01.3190130200.01.031.0052.2405 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS INSS	RS80.000,00
01.01.3390399999.01.031.0052.2405- OUTROS SERV. TERC. P. JURIDICA	RS 117.000,00
01.01.4690710200.28.843.0000.8405 - PRINCIPAL DIVIDA INSS	RS47.000,00

TOTAL SUPLEMENTAÇÕES RS 1.107.183,30

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, Item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

CÂMARA MUNICIPAL

01.01.3190110300.01.031.0052.2405 – PAGAMENTO DE FÉRIAS	RS 115.000,00
01.01.3190111900.01.031.0052.2405 – SUBSIDIOS PODER LEGISLATIVO	RS 121.000,00
01.01.3190119900.01.031.0052.2405 – OUTROS DIREITOS E VANTAGENS	RS 2.000,00
01.01.3190139900.01.031.0052.2405 – OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	RS 2.000,00
01.01.3190349900.01.031.0052.2405 – OUTRAS DESPESAS PESSOAL – TERC.	RS 2.000,00
01.01.3190910100.01.031.0052.2405 – SENTENÇAS JUDICIAIS	RS8.000,00
01.01.3390149900.01.031.0052.2405 – DIARIAS – PESSOAL CIVIL	RS5.500,00
01.01.3390300100.01.031.0052.2405 – COMBUSTIVEIS E LUB. AUTOM.	RS3.000,00
01.01.3390301500.01.031.0052.2405 – MATERIAL FESTIV. HOMENAG	RS3.000,00
01.01.3390301600.01.031.0052.2405 – MATERIAL DE EXPEDIENTE	RS37.000,00
01.01.3390301700.01.031.0052.2405 – MATERIAL PROC. DE DADOS	RS19.000,00
01.01.3390302100.01.031.0052.2405 – MATERIAL COPA E COZINHA	RS2.000,00
01.01.3390302200.01.031.0052.2405 – MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZ	RS8.000,00
01.01.3390302300.01.031.0052.2405 – UNIFORMES, TECIDOS E AVIAM	RS 5.000,00
01.01.3390302400.01.031.0052.2405 – MATERIAL MANUT. BENS IMOVEIS	RS17.000,00
01.01.3390302500.01.031.0052.2405 – MATERIAL MANUT. BENS MOVEIS	RS 4.000,00
01.01.3390302600.01.031.0052.2405 – MATERIAL ELETRICO ELETRONICO	RS26.000,00
01.01.3390302900.01.031.0052.2405 – MATERIAL AUDIO, VIDEO E FOTO	RS4.000,00
01.01.3390303000.01.031.0052.2405 – MATERIAL PARA COMUNICAÇÃO	RS 500,00
01.01.3390303900.01.031.0052.2405 – MATERIAL MANUTENÇÃO VEICULOS	RS8.000,00
01.01.3390304400.01.031.0052.2405 – MATERIAL SINAL. VISUAL. E AFINS	RS4.000,00
01.01.3390304500.01.031.0052.2405 – MAT. TEC. P/ SEL. TREINAMENTO	RS3.000,00
01.01.3390305000.01.031.0052.2405 – BANDEIRAS, FLAMULAS E INSIGNIAS	RS3.000,00
01.01.3390305100.01.031.0052.2405 – MATERIAL CONS. PAG. ANTECIPADO	RS5.000,00
01.01.3390309900.01.031.0052.2405 – DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO	RS6.000,00
01.01.3390319900.01.031.0052.2405 – PREMIAÇÕES CULT. CIENT. E OUT.	RS5.000,00
01.01.3390329900.01.031.0052.2405 – MATERIAL DE DIST. GRATUITA	RS2.000,00
01.01.3390339900.01.031.0052.2405 – PASSAGENS E DESP. C/ LOCOMOÇÃO	RS7.000,00
01.01.3390359900.01.031.0052.2405 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA	RS 10.000,00
01.01.3390360600.01.031.0052.2405 – SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	RS4.000,00
01.01.3390361200.01.031.0052.2405 – CONFERENCIAS E EXPOSIÇÕES	RS3.000,00
01.01.3390361400.01.031.0052.2405 – LOCAÇÃO DE IMOVEIS	RS3.000,00
01.01.3390361600.01.031.0052.2405 – MANUTENÇÃO CONSERV. EQUIP.	RS2.000,00
01.01.3390361900.01.031.0052.2405 – MANUTENÇÃO CONS. BENS IMOVEIS	RS2.400,00
01.01.3390362500.01.031.0052.2405 – SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAM.	RS4.000,00
01.01.3390363300.01.031.0052.2405 – CONFECÇÃO UNIF., BAND. E FLAMUL.	RS2.000,00
01.01.3390363400.01.031.0052.2405 – FRETES TRANSPORTES E ENCOM.	RS1.000,00
01.01.3390364400.01.031.0052.2405 – OUT. SERV. TERC. – P. FISICA P. ANTEC.	RS6.500,00
01.01.3390369900.01.031.0052.2405 – OUTROS SERV. TERC. – P. FISICA	RS3.000,00
01.01.3390390100.01.031.0052.2405 – ASSINATURAS PERIODICAS ANUIDADE	RS3.000,00
01.01.3390390800.01.031.0052.2405 – MANUTENÇÃO SOFTWARE	RS2.000,00
01.01.3390391000.01.031.0052.2405 – LOCAÇÃO IMOVEIS	RS5.000,00
01.01.3390391200.01.031.0052.2405 – LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIP.	RS6.000,00
01.01.3390391400.01.031.0052.2405 – MAN. CONS. BENS IMOVEIS	RS 135.000,00
01.01.3390391500.01.031.0052.2405 – MANUT. CONS. MAQ. E EQUIP.	RS1.000,00
01.01.3390391600.01.031.0052.2405 – MANUT. CONSERV. VEICULOS	RS5.000,00
01.01.3390391900.01.031.0052.2405 – EXPOSIÇÃO CONGRESSOS E CONF.	RS4.800,00
01.01.3390392000.01.031.0052.2405 – FESTIVIDADES E HOMENAGENS	RS25.000,00
01.01.3390392700.01.031.0052.2405 – FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	RS2.000,00
01.01.3390393000.01.031.0052.2405 – SERV. DE AGUA E ESGOTO	RS2.000,00
01.01.3390393300.01.031.0052.2405 – SERV. DE COMUNIC. EM GERAL	RS7.000,00
01.01.3390393400.01.031.0052.2405 – SERV. DE SELEÇÃO E TREINAM.	RS3.000,00
01.01.3390393500.01.031.0052.2405 – PRODUÇÕES JORNALISTICAS	RS2.000,00
01.01.3390393600.01.031.0052.2405 – SERV. MED. HOSP. ODONT. LABORAT	RS3.000,00
01.01.3390394300.01.031.0052.2405 – SERV. DE TELECOM.	RS3.000,00
01.01.3390394400.01.031.0052.2405 – SERV. DE AUDIO, VIDEO E FOTO	RS4.000,00
01.01.3390394800.01.031.0052.2405 – SERVIÇOS GRAFICOS	RS7.000,00
01.01.3390395300.01.031.0052.2405 – SEGUROS EM GERAL	RS1.000,00
01.01.3390395400.01.031.0052.2405 – CONF. UNIF. BAND. FLAMULAS	RS2.000,00

01.01.3390395800.01.031.0052.2405 – FRETES TRANSPORTES E ENCOM.	RS1.000,00
01.01.3390396000.01.031.0052.2405 – VIGILANCIA OSTENSIVA	RS2.000,00
01.01.3390396300.01.031.0052.2405 – HOSPEDAGEM	RS1.000,00
01.01.3390397000.01.031.0052.2405 – AQUISIÇÃO DE SOFT. APLICAÇÃO	RS3.040,00
01.01.3390397100.01.031.0052.2405 – MANUT. CONS. EQUIP. PROC. DADOS	RS8.000,00
01.01.3390397300.01.031.0052.2405 – DESPESA DE TELEPROCESSAMENTO	RS1.000,00
01.01.3390299900.01.031.0052.2405 – DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	RS5.000,00
01.01.4490510199.01.031.0052.2405 – ESTUDOS E PROJETOS	RS3.500,00
01.01.4490510299.01.031.0052.2405 – EDIF. INSTAL. EQUIP. P/ OBRAS	RS 20.000,00
01.01.4490510499.01.031.0052.2405 – OBRAS DE BENFEITORIA MELHORIA	RS 28.000,00
01.01.4490520600.01.031.0052.2405 – APARELHOS E UTENS. DOMESTICOS	RS 500,00
01.01.4490520800.01.031.0052.2405 – COLEÇÃO MATERIAL BIBLIOGRAFICOS	RS1.740,00
01.01.4490521800.01.031.0052.2405 – MAQ. UTENS. EQUIP. DIVERSOS	RS1.703,30
01.01.4490521900.01.031.0052.2405 – EQUIP. P/ PROC. DADOS	RS30.000,00
01.01.4490522000.01.031.0052.2405 – MAQ. INSTAL. UTENS. ESCRITORIO	RS2.000,00
01.01.4490522400.01.031.0052.2405 – MOBILIARI0 EM GERAL	RS 43.000,00
01.01.4490522500.01.031.0052.2405 – OBRAS ARTES P/ MUSEU	RS2.000,00
01.01.4490523000.01.031.0052.2405 – VEICULO DE TRACÇÃO MECANICA	RS24.000,00
01.01.4490529900.01.031.0052.2405 – OUT. EQUIP. E MAT. PERMANENTES	RS4.000,00
01.01.4690710300.28.843.0000.8405 – PRINCIPAL DIVIDA IPACI	RS 235.000,00

TOTAL REDUÇÃO RS 1.107.183,30

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos orçamentários retroativos à data de 02 de Setembro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES, 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

JULIO CESAR FERRARE CECOTTI
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

AROLD0 BRAGA MACHADO, CPF N°014.814.367-91, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e a Licença de Operação – LO, por meio do protocolo N°29083/2013 para atividade 18.05 de terraplanagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental a ser executada. Localidade de Morro Grande, BR 482, Cachoeiro de Itapemirim ES.
NF: 0518

COMUNICADO

GRANREVEST MARMORES E GRANITOS LTDA - ME, CNPJ: N°17.497.615/0001-78, torna público que OBTEVE da Secretária Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP N°109/2013, com validade até 06 de fevereiro de 2014, para a atividade 03.03 – Corte e Acabamentos/ Aparelhamento de Rochas Ornamentais e/ou polimento manual ou semiautomático, quando exclusivos. Localizada na Rodovia Soturno x Gironda, S/ N° – KM 01 – Distrito de Vargem Grande de Soturno – Cachoeiro de Itapemirim – ES.
NF: 0519

COMUNICADO

MULTI GASES ARMAZÉNS GERAIS LTDA, CNPJ: N°05.221.933/0001-22, torna público que OBTEVE da Secretária Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Anuência Prévia Ambiental – APRA N°023/2013, para a atividade 22.02 – Terminal de armazenamento de gás, sem envasamento e/ou processamento, não associado à atividade portuária – Localizada na Rodovia do Contorno, S/N° – KM 9,5 – Morro Grande – Cachoeiro de Itapemirim – ES.
NF: 0520

COMUNICADO

COLORADO GRANITOS LTDA, CNPJ: N°07.471.996/0001-62, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Licença de Operação - LO, N°049/2009, com validade até 12 de novembro de 2017. para a atividade 03.04 – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si. Localizada na Estrada São Joaquim, S/N° - São Joaquim – Cachoeiro de Itapemirim – ES.
NF: 0521

COMUNICADO

FERRAUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA-ME, CNPJ N°02.745.822/0001-27 torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP, por meio do protocolo N°44901/2012 para a atividade: 03.14 – Estocagem, comercialização e/ou reciclagem de sucatas metálicas. Localizada Rua Projetada Onze, S/N°, Lote: 12 Q L Loteamento, Áurea Bispo Depes - Coramara Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF:0522

COMUNICADO

FIXE ETIQUETAS E COMERCIO LTDA ME, CNPJ N°10.743.622/0001-63 torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a RENOVAÇÃO da Licença de Instalação – LI, N°088/2013, com validade até 24 de abril de 2014, para a atividade 17.06 – Gráficas e editoras. Localizada Rua Aryo Sardemberg, N°142 – Boa Esperança – Cachoeiro de Itapemirim-ES.
NF: 0523



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.